

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Raul Jungmann)

*Requer informações ao
Ministro das Relações Exteriores
sobre a eventual participação do
Brasil no processo de
enriquecimento de urânio do Irã.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro das Relações Exteriores, **Sr. Celso Amorim**, pedido de informações sobre a eventual participação do Brasil no processo de enriquecimento de urânio do Irã, nos seguintes termos:

1. Condições estabelecidas na proposta das Nações Unidas pela qual o Irã enviaria cerca de 70% dos seus estoques de urânio levemente enriquecido para beneficiamento adicional no exterior;
2. Possíveis países que, além do Brasil, poderia receber urânio do Irã com o objetivo de enriquecê-lo;
3. Situação em que se encontram as conversações acerca de uma eventual participação do Brasil no processo de enriquecimento de urânio iraniano;

4. Quantidade de urânio estimada que seria recebida pelo Brasil para enriquecimento;
5. Grau de enriquecimento desse urânio pelo Brasil para sua posterior remessa ao Irã e se esse urânio estaria absolutamente limitado para fins medicinais;
6. Tempo estimado para o processamento deste urânio no Brasil;
7. Atual capacidade brasileira de enriquecer urânio, em termos de grau e quantidade;
8. Eventual compensação ao Brasil pelo enriquecimento do urânio.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2010.

Deputado RAUL JUNGSMANN
PPS/PE